

FACULDADE SANTO ANTÔNIO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

ESTUDO DE CASO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CAÇAPAVA

2023

## 1. Introdução

A administração Pública tem como objetivo atender as necessidades das demandas sociais e prestar serviços para a mesma, no entanto, não dispõe da liberdade de contratar serviços e comprar bens de forma aleatória. Com o advento da Lei nº 8.666/93, chamada de Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, criada para regulamentar as compras e contratações públicas, acordando regras gerais de licitação para aplicação no âmbito Federal, Estadual e Municipal, se tornando um instrumento essencial para licitações e contratos administrativos.

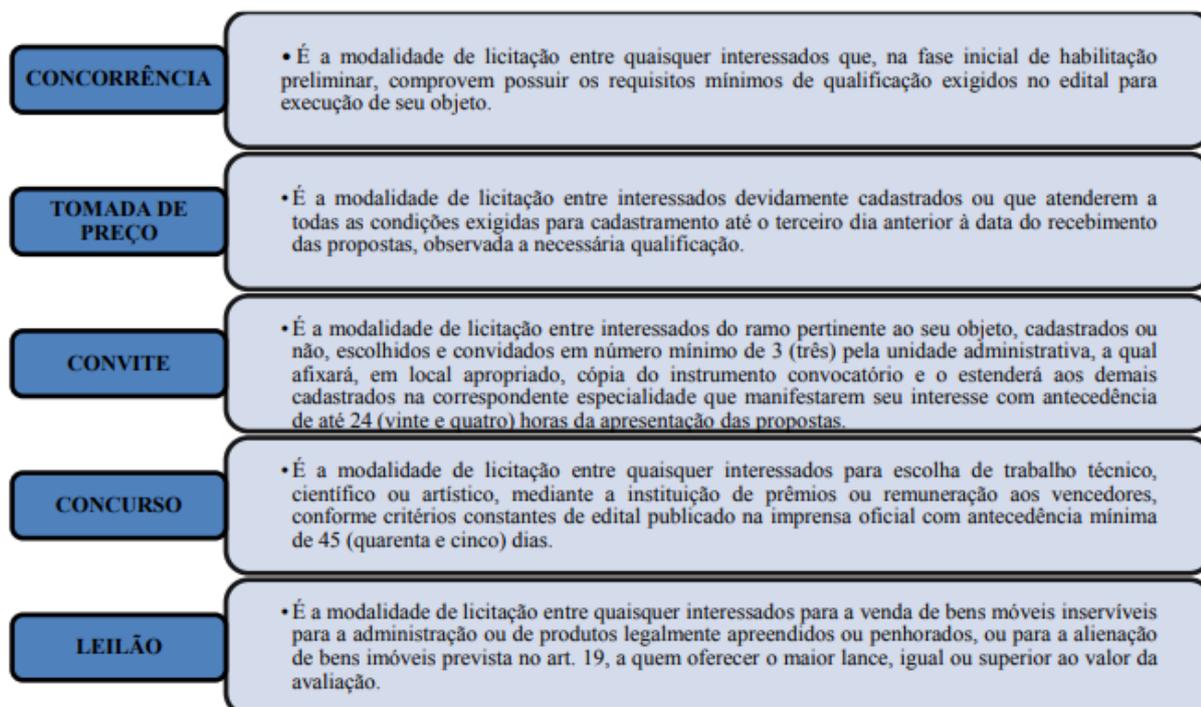
O instituto da Licitação Pública, conceituado como o procedimento prévio realizado pela Administração Pública para aquisição de bens ou execução de obras e serviços, está determinado na Constituição Federal, no Artigo 47º, inciso XXI, sendo obrigatória sua utilização, trazendo a seleção da proposta, mas vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio constitucional que determina o tratamento igualitário a todos que desejam participar da licitação.

O referido estudo tem como alvo demonstrar de forma clara e objetiva os aspectos da modalidade de licitação Pregão, analisando fatores como menor preço e melhor qualidade dos serviços e produtos obtidos. Nesse sentido é de fundamental relevância o estudo da seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública em especial à Prefeitura Municipal de Caçapava, como tentativa de determinar tanto para o ente público, como para o agente administrativo que realiza a licitação e para o profissional autônomo todas as condutas necessárias à consecução deste objetivo. Ao tratar desse tema, pretende ser dar uma contribuição para esclarecer dúvidas que aparecem durante a realização de um Pregão Eletrônico, facilitando a obtenção de um resultado positivo tanto para a Administração Pública como para os licitantes que desejam ser contratados pela Administração.

O estudo de caso foi realizado na Prefeitura de Caçapava, no estado de São Paulo, analisando a modalidade de processos licitatórios do fundo da prefeitura e o movimento dos mesmos, a utilização do Pregão Eletrônico na prática no âmbito do Município de Caçapava, e, para a produção deste trabalho, as hipóteses foram estudadas mediante pesquisa bibliográfica e comparativa com municípios exteriores a São Paulo.

O conceito de licitação pode ser apresentado de formas diferentes e sob a ótica de diferentes autores, entre eles Muhr (1986), Costa (2000), e Bona (2015). A “Licitação é uma sucessão ordenada de atos, mediante os quais a administração seleciona a proposta mais vantajosa para a compra do seu interesse” (Muhr, 1986, p. 5), e um “procedimento administrativo, meio técnico legal, uma sucessão ordenada de atos que visam garantir princípios jurídicos consagrados e controladores dos atos do Estado” (Costa, 2000, p.120). Além disso, é um “procedimento administrativo em que os interessados se submetem a regras e exigências estipuladas em edital para aquisição de bens, serviços ou alienações” (Bona, 2015, p. 39). Enfim, é um procedimento utilizado pela administração pública, regido por leis e regras que garantem igualdade na concorrência e permitem que a administração pública escolha a proposta com maior vantagem. As normas para as licitações são previstas na Lei n. 8.666/93, a qual regulamenta o inciso XXI, do Art. 37, da CF/88, pois a licitação é uma obrigatoriedade constitucional e necessita de regras e normas específicas (Brasil, 1993). O Art. 22 da citada Lei estabelece que a licitação está prevista em cinco diferentes modalidades, a saber: concorrência, tomada de preços, convite, leilão e concurso, como detalha a Figura 1.

**Figura 1 – Modalidades de licitação**



Além das modalidades definidas pela Lei n. 8.666/93, é importante enfatizar que outra modalidade de licitação foi estabelecida, por meio da Lei n. 10.520/2002, sendo esta modalidade chamada pregão (Brasil, 2002). O pregão, em sua modalidade eletrônica, foi estabelecido através do Decreto n. 5.450/2005, o qual prevê que o seu formato eletrônico irá ocorrer quando a disputa pela oferta de serviços ou bens comuns for realizada em sessão pública e pela internet (Brasil, 2005). Ainda sobre o Decreto n. 5.450/2005, seus artigos 5º, 6º e 17 trazem informações importantes.

O Art. 5º enfatiza que o pregão é uma modalidade de licitação ligada aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, estando atrelado também aos princípios correlatos da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade. Já o Art. 6º demonstra as limitações do pregão no formato eletrônico, dentre as quais estão locações imobiliárias, as contratações de obras de engenharia e alienações em geral.

Por fim, no Art. 17 está previsto que o modo de convocação dos interessados na licitação deve ser por publicação de aviso, dependendo do valor estimado para as contratações (Brasil, 2005), como detalha o Quadro 1.

#### **Quadro 1 - Valores estimados da contratação pública.**

<b>VALORES ESTIMADOS</b>	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO</b>
Até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	Diário Oficial da União e meio eletrônico na internet
Acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)	Diário Oficial da União, meio eletrônico na internet e jornal de grande circulação local
Superiores R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)	Diário Oficial da União, meio eletrônico na internet e jornal de grande circulação regional ou nacional

Fonte: Baseado em Brasil (2005).

Sobre o pregão, na forma eletrônica, Miyakava (2004) revela que ele ocorre da mesma forma do pregão presencial, contudo se utiliza de recursos tecnológicos, pois não necessita da presença física do pregoeiro e nem dos participantes. Sendo assim, o pregão, na forma eletrônica, apresenta como vantagens a desburocratização no processo de compras dos entes públicos, modernização, aumento da eficiência atrelada à transparência pública e aumento da publicidade.

Neste sentido, Sant'ana (2009, p.59) ainda chama a atenção para o fato da disponibilização das informações públicas, pois auxilia na transparência pública, e cada município deve “[...] gerir de forma adequada suas informações, com especial atenção à questão do acesso público, que deve ser o mais amplo possível, ampliando a transparência da administração e ampliando as possibilidades de participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão da coisa pública”. De fato, ao serem disponibilizadas informações sobre os atos da gestão municipal, de forma explícita e transparente, configura-se então, os princípios de publicidade e eficiência, que devem permear toda a Administração Pública no cumprimento legal da CF de 1988. Por fim, outro aspecto das compras públicas é trazido à discussão por Biage e Calado (2015).

Estes autores afirmam que os processos licitatórios devem levar em consideração os princípios da sustentabilidade, quais sejam: o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e a preservação ambiental (Carvalho; Ferreira & Villac, 2016). Além disso, complementam os citados autores, a licitação sustentável é um instrumento de gestão pública que também leva em conta os direitos humanos.

## **2. Trabalhos relacionados**

A pesquisa relacionada com a Prefeitura Municipal de Caçapava, será o estudo de caso realizado no Município de Pesqueira – PE, utilizando como ano base os dados de 2020. A análise e comparação é interessante por se tratar de uma região litoral do nordeste do Brasil, e por de uma região afastada e com costumes e cultura diferente, a análise da utilização da mesma modalidade de licitação poderá ser realizada em sua totalidade.

Com o avanço da globalização e das tecnologias da informação e comunicação (TIC), as compras governamentais passaram a ser realizadas através de sistemas eletrônicos auxiliados pela Internet. Dessa forma, visando disciplinar a aquisição de bens e serviços comuns, foi, então, regulamentado o pregão, na forma eletrônica, através do Decreto n. 5.450 de 31 de maio de 2005 (Brasil, 2005). O Art. 2º do Decreto n.5450/2005 salienta que o pregão, na forma eletrônica, será realizado “[...] quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet” (Brasil, 2005).

Esta modalidade de pregão vem sendo utilizada nos três níveis da federação, o que inclui os pequenos municípios. No estado de São Paulo em Caçapava, quanto no estado de

Pernambuco, isso não tem sido diferente. De acordo com o Portal da Transparência do Governo Federal, o Município de Pesqueira, recebeu, em 2020, recursos federais na ordem de R\$ 25.152.867,07 (Brasil, 2020). Tomando por base o município citado, o Portal da Transparência, disponibilizado pelo município, revela que foram realizadas 92 solicitações de compras e contratação direta nas modalidades de convite e tomada de preços, e 195 na modalidade pregão presencial, durante o período de janeiro até dezembro de 2019 (Pesqueira, 2020c).

Já em Caçapava, através do Portal da Transparência, foi possível concluir que o município recebeu recursos de R\$22.546.411,75, e revela que foram realizados 334 procedimentos divididos entre licitações, para compras de bens ou serviços e dispensas de licitação durante o período de janeiro até dezembro de 2020.

Observou-se também que os princípios de base sustentável nas aquisições públicas do município se referem, em sua maioria, às dimensões de sustentabilidade “bem-estar social” e “desenvolvimento econômico”. Ainda foi constatada a falta de programação de estoques, tendo em vista a existência de editais distintos com a mesma solicitação de aquisição de bens ou serviços. Concluiu-se que as aquisições públicas por meio das licitações, nas modalidades pregão presencial e pregão eletrônico, constituem uma realidade, porém nos editais de licitação existem a inobservância das bases sustentáveis na aquisição de bens e serviços, assim como se verifica a falta de planejamento dos estoques municipais pela repetição de aquisições públicas.

### **3. Design do estudo de caso**

Pesquisadores como Muhr (1986), Miyakava (2004), Leite e Rezende (2010), Bona (2015) e Puton (2017) têm se debruçado sobre a temática de gestão pública e licitações, porém, há uma lacuna de conhecimentos no que diz respeito às aquisições públicas, por tipo de licitação, em pequenos municípios. Além disso, o estudo sobre o tema pode possibilitar novos olhares sobre a eficiência e transparência no uso dos recursos públicos na esfera municipal e demais esferas governamentais, seja pelos gestores, pessoal administrativo, acadêmicos e/ou pesquisadores. Assim, o objetivo geral desta pesquisa se propôs a investigar como o processo licitatório, na modalidade pregão.

Para alcançar o objetivo geral foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- i) Identificar a frequência da modalidade pregão nos editais de licitações de Pesqueira (PE) e Caçapava (SP) no período entre 2014 a 2020;
- ii) Enunciar os princípios de base sustentável utilizados nas aquisições públicas e;
- iii) Relatar a existência de programação de estoques para aquisições públicas.

Quanto à classificação da presente pesquisa, o estudo é uma pesquisa para conclusão do Estágio Organizacional II proposto pela Faculdade Santo Antônio de Caçapava, e se utilizou da estratégia de estudo de caso intrínseco e coletou dados documentais, tanto físicos como digitais.

Como aponta Santaella (2001, p. 140), as pesquisas aplicadas buscam resolver um problema, partindo de conhecimentos já disponíveis, “mas das aplicações podem resultar não apenas a resolução do problema que a motivou, mas também a ampliação da compreensão que se tem do problema, ou ainda a sugestão de novas questões a serem investigadas”.

A abordagem qualitativa se mostrou a mais apropriada porque busca dar sentido aos achados sem buscar uma generalização estatística. Além disso, a estratégia de estudo de caso foi escolhida porque se deseja estudar uma unidade social, uma pequena prefeitura, especialmente os seus processos de licitação, profunda e intensamente. “Busca-se apreender a totalidade de uma situação e, criativamente, descrever, compreender e interpretar a complexidade de um caso concreto, mediante um mergulho profundo e exaustivo em um objeto delimitado” (Martins, 2008, p. 8).

Com relação à pesquisa documental, Zanella (2012) destaca que ela pode subsidiar tanto pesquisas qualitativas como quantitativas. Os dados secundários poderão ser adquiridos de forma interna em manuais e relatórios da entidade, bem como em relatórios de estoques, nota fiscais, dentre outros, assim como podem ser obtidos de maneira externa, mediante publicações e resultados de pesquisas que já foram desenvolvidas.

#### **4. Resultados**

O município de Caçapava é um município brasileiro do estado de São Paulo, sendo uma das oito cidades que integram a Região Imediata de São José dos Campos. Caçapava está

localizada no Cone Leste Paulista, fica a cerca de 100 km da Capital Paulista, e no raio de 300 KM, temos Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Campinas. E tem a população estimada em 95.018 (IBGE/2020). O município é servido pelas Rodovias Presidente Dutra, Rodovia Carvalho Pinto, Estrada Férrea MRS, estamos a 80 Km do aeroporto de Guarulhos, e do Porto de São Sebastião. A região concentra a maior renda per capita do Brasil, com indústrias de alta tecnologia, temos mão de obra especializada de todas as áreas e segmentos.

O município, assim como os demais municípios do Vale do Paraíba que margeiam a Rodovia Presidente Dutra, se beneficiou da expansão industrial do estado de São Paulo, tendo um parque industrial bastante razoável. As atividades de comércio e serviços são ainda bastante tímidas, apesar da criação de corredores comerciais em 1995. Caçapava dispõe também de atividade agrícola e pecuária leiteira, sendo esta, associada a atividade industrial, a base econômica do município (segundo dados colhidos em 1998).

Os órgãos de direção são constituídos por: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Fundo Social de Solidariedade, Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento e Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

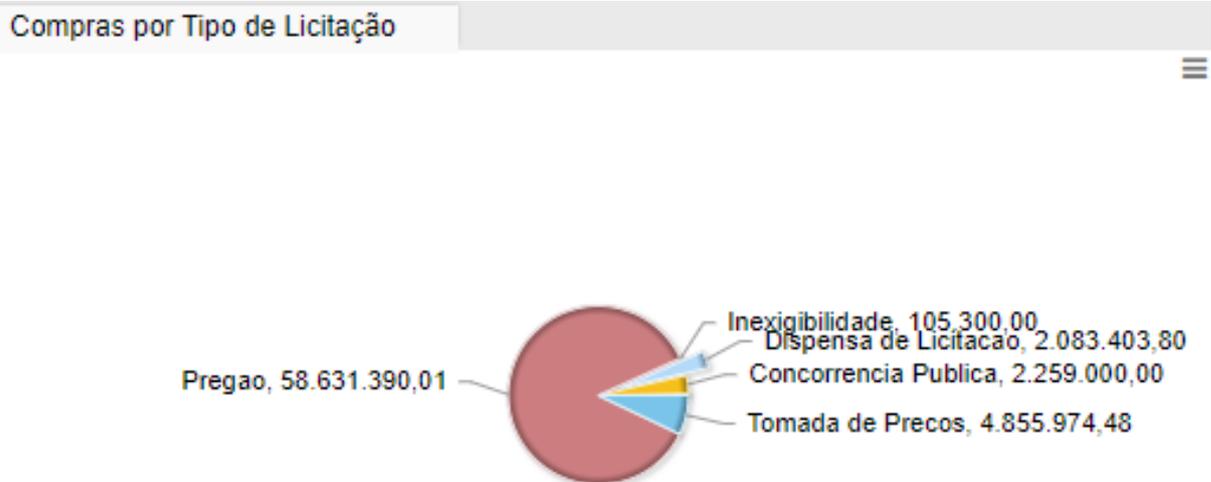
A coleta de dados foi feita no site da Prefeitura de Caçapava, o qual apresenta um painel geral referente ao Portal da Transparência municipal, que consta informações a respeito de movimentos realizados com o dinheiro público contido no município. O painel do Portal da Transparência do Município de Pesqueira é constituído por 17 painéis, sendo eles: Receitas; Despesas; Empenhos e restos a pagar; Licitações; Avisos de licitações; Prestação de contas; Leis e decretos; Ouvidoria; Gestão de Pessoas; Organograma; E-SIC autoatendimento; Leis Orçamentárias Anuais (LOA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Planos Plurianuais (PPP); Regulação da LAI; FAQ e Tributos.

Dentre os painéis mencionados, o foco foi o painel “Licitações”, constituído por abas específicas, a saber: Processos Licitatórios; Contratos; Leis e Decretos; Atos de Pessoal; e Compra/Contratação Direta. A pesquisa foi realizada com dados da aba “Processos

Licitatórios”, a qual contempla os editais de processos de licitações, contratos e outros atos administrativos.

As compras por tipo de licitação podem ser vistas conforme a Figura 2.

**Figura 2 – Compras por tipo de Licitação**



Fonte: <https://transparencia.cacapava.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?417>

O estudo estudou verificar não apenas a economia que a modalidade pregão eletrônico trazia, mais impactos deste instrumento na execução e na gestão dos contratos que dele se originam. E pelos quais meios alcançados a redução de custos nas contratações de serviços contínuos pela Administração Pública e os possíveis efeitos desta redução tanto para as organizações contratantes como para os prestadores de serviços terceirizados. Com a pesquisa foi observado que utilização do pregão eletrônico nas licitações para a contratação de serviços contínuos, representavam uma grande inovação para as repetições públicas, pois foi observado que o formato eletrônico tem maior competitividade, menores custos, além da redução da possibilidade de formação de conluíus e cartéis. Ainda pode ser citado como destaque, que um dos motivos para que as empresa se interesse em fornecer para repetições públicas e consolidarem no mercado, expandirem sua atuação e maximizarem seus lucros. Muitas das vezes fazem preços até mais baixos que empresas maiores. As licitações eletrônicas no setor público têm adquirido notoriedade com o passar dos últimos anos, um dos principais motivos e a redução de

preços, agilidade e funcionalidade atribuídos a essa modalidade de compra. (Faria e Aurélio, 2011).

Com isto podemos observar um aumento principalmente na Prefeitura. Um dos motivos principais para este aumento foi causado pela Pandemia da Covid-19, pois com a necessidade de distanciamento social provocado pelo novo corona vírus foi preciso priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, a fim de evitar aglomerações que facilitem o contágio dos participantes através do agente patogênico. Outro motivo foi a falta de segurança sanitária, pois a realização de certames na modalidade tradicional em meio à situação que poderia prejudicar o caráter competitivo das disputas, resultando em potenciais contratações desfavoráveis ao interesse da administração pública. Outro ponto bastante importante a economicidade que esse instrumento traz para prefeitura, onde temos uma maior transparências das ações e circulações dos dados.

Já o município de Pesqueira está localizado na região Agreste de Pernambuco. Possui limites ao Norte com o Estado da Paraíba e a cidade de Poção, a Leste com as cidades de Belo Jardim, Sanharó, São Bento do Una e Capoeiras, a Oeste com as cidades de Venturosa, Alagoinha, Pedra e Arcoverde. Não há limites com outros municípios ao Sul. Salienta-se que a população estimada do município, no ano de 2019, foi de 67.395 pessoas (Pernambuco, 2019).

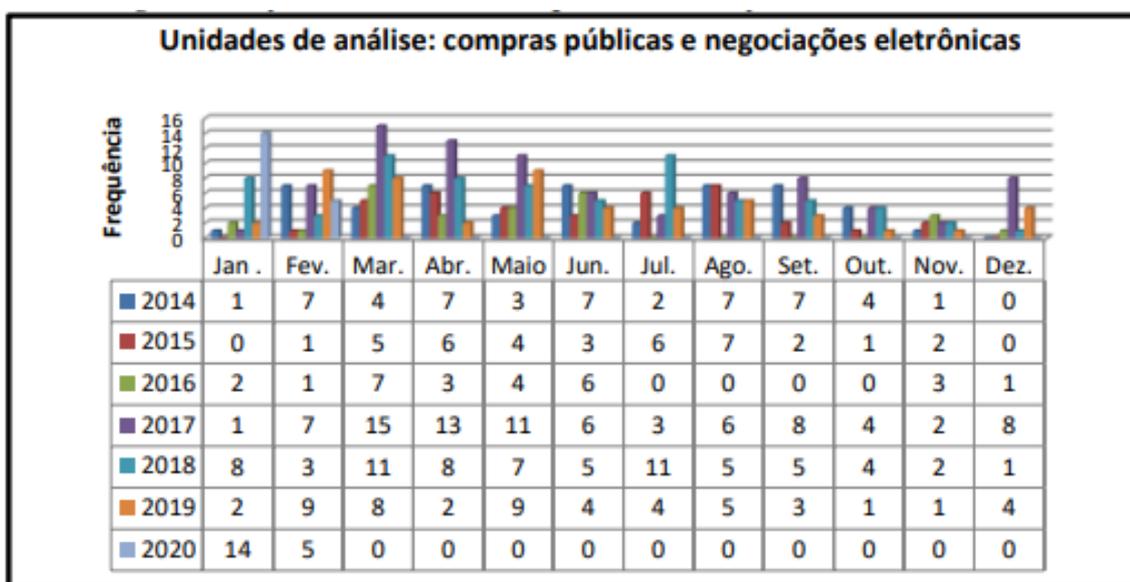
Os órgãos de direção são constituídos por: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Articulação Institucional e Controle Interno; Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Finanças; Secretaria de Governo e Planejamento; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (Pesqueira, 2020b).

A coleta de dados foi feita no site da Prefeitura de Pesqueira, o qual apresenta um painel geral referente ao Portal da Transparência municipal. O painel do Portal da Transparência do Município de Pesqueira é constituído por 17 painéis, sendo eles: Receitas; Despesas; Empenhos e restos a pagar; Licitações; Avisos de licitações; Prestação de contas; Leis e decretos; Ouvidoria; Gestão de Pessoas; Organograma; E-SIC autoatendimento; Leis Orçamentárias Anuais (LOA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Planos Plurianuais (PPP); Regulação da LAI; FAQ e Tributos (Pesqueira, 2020c).

Os dados secundários foram obtidos no mês de janeiro de 2021, referente à série história das licitações no período de 2014 até 2020. A análise dos dados foi realizada mediante análise de conteúdo, entendida como conjunto de técnicas de pesquisa que têm a finalidade de buscar por sentido ou sentidos de um documento. Logo, realiza análises em forma de comunicação, fazendo referência a tudo que constitui o texto e enfatizando a relevância da semântica para o uso do método.

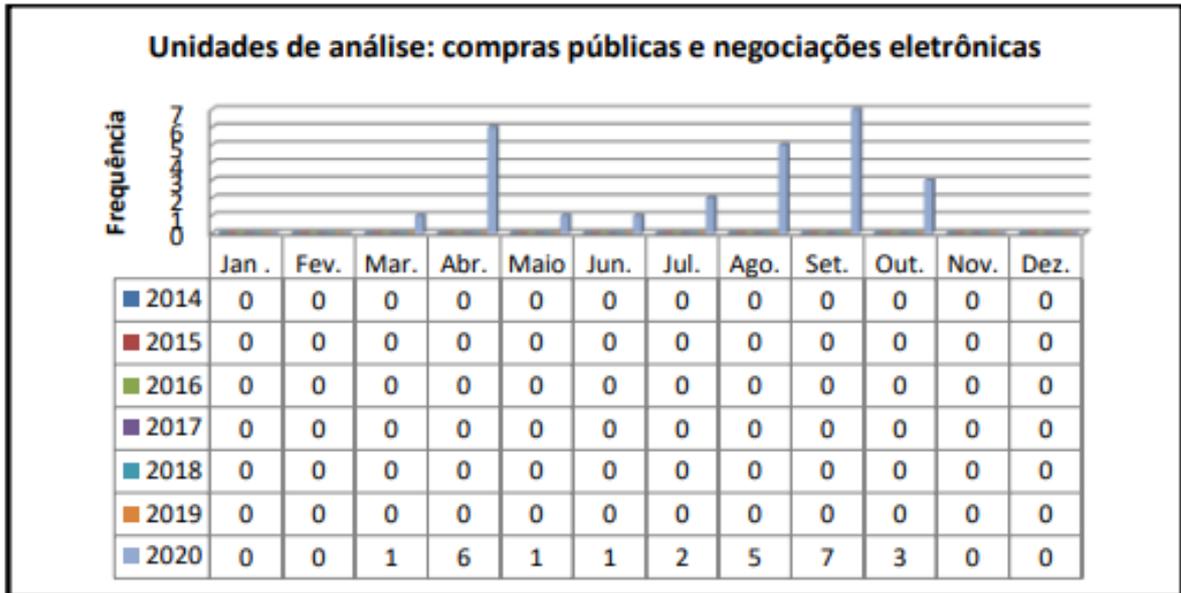
A pesquisa sobre gestão pública municipal e licitação na modalidade pregão foi uma atividade com o propósito de investigar como o processo licitatório, na modalidade pregão, tem sido realizado no Município de Pesqueira – PE, no período de 2014-2020. A primeira ação investigativa, no tocante ao desenvolvimento do processo licitatório, foi identificar a frequência da modalidade pregão nos editais de licitações no município de Pesqueira no período entre os anos de 2014 e 2020. A importância da frequência ou da repetição deste ato de compra reflete na eficiência do processo de compras públicas, na transparência pública e na ampliação dos atos de publicidade. Sendo assim, uma síntese dos dados obtidos nos editais de licitação do Município de Pesqueira está disposta nas Figuras 4 e 5.

**Figura 4 - Frequência da modalidade Pregão Presencial no período de 2014 a 2020**



Fonte: Elaborada pelos autores a partir de Pesqueira-Licitações (2014-2020).

**Figura 5 - Frequência da modalidade Pregão Eletrônico no período de 2014 a 2020**



Fonte: Elaborada a partir de Pesqueira-Licitações (2014-2020).

De acordo com os dados das Figuras 2 e 3, se percebe que a modalidade pregão, na forma presencial, sobressai durante os 7 (sete) anos da série histórica apresentada, ou seja, de 2014 até 2019, a modalidade pregão presencial é predominante, especialmente no ano de 2017, em que ocorreram 84 editais de licitação. Por outro lado, a modalidade pregão eletrônico não foi realizada entre os anos de 2014 até 2019, muito embora essa modalidade de licitação tenha sido regulamentada em 2005, sendo, porém, realizada no ano de 2020, a partir do mês de março até o mês de outubro, no total de 26 editais licitações.

Na série histórica apresentada, os anos que mais apresentaram a modalidade pregão foram respectivamente, o ano de 2017 com 84 editais de licitação, o ano de 2018 com 70 editais e o ano de 2019 com 52 editais de licitação.

Já, os anos de 2015 e 2016, foram os anos que menos tiveram processos licitatórios na modalidade pregão, com 37 editais no ano de 2015 e 27 editais no ano de 2016. No que diz respeito às aquisições por semestre, percebeu-se que no primeiro semestre dos anos de 2017, 2018 e 2019 ocorreram mais pregões, sendo 53 editais em 2017, 42 editais em 2018 e 34 editais em 2019.

Em relação aos semestres que tiveram menos editais de licitação, foram o segundo semestre dos anos de 2015 e 2019 com 18 editais cada, o segundo semestre de 2020 com

17 editais, todos na modalidade pregão eletrônico, e o segundo semestre de 2016 com 4 editais.

## **5. Conclusão e trabalhos futuros**

A investigação sobre licitações na modalidade pregão nos Municípios de Caçapava SP e Pesqueira-PE procurou responder como foram realizadas as aquisições públicas e qual a sua importância para os municípios em questão.

Em resposta ao problema de pesquisa, em ambos os municípios se percebe a predominância da licitação na modalidade pregão presencial nos 6 (seis) primeiros anos e a adoção da modalidade pregão eletrônico a partir do primeiro semestre de 2020. Os princípios de base sustentável em todas as aquisições públicas, na modalidade pregão, parecem estar relacionados apenas às dimensões “bem-estar social” e “desenvolvimento econômico”, excluindo-se a dimensão “preservação ambiental”.

Existem outros pregões que independente se for presencial ou eletrônico, a variação do valor será mínima, e isto acontece pela pouca quantidade de empresa que oferece este produto e a variação do preço que é mínima a exemplo de Oxigênio que foi feito de forma presencial em 2019 e eletrônico em 2020 e teve poucas empresas participantes. Um dos pregoes que são mais concorridos são os de matérias de impressões como, por exemplo, Confecção De Impressos P/ IPTU, onde a forma presencial realizada em 2019 obteve uma variação de quase 80% a eletrônica realizada em 2020 obteve um desconto de 86% em relação do valor estimado. Outro fato importante e o aumento dos produtos por causa da pandemia e mesmo assim os valores obtidos são mais vantajosos que o presencial.

Outro fator analisado foi a compra de produtos com qualidade a deseja, neste caso foi ampliado o estudo para fazer o termo da melhor forma possível, em aquisição de alguns produtos começou a ser solicitado a amostras dos produtos, para que a equipe técnica do setor da licitação possa dar o parecer dos produtos, assim analisado se está de acordo com as expectativas ou não. Com isto fica mais difícil de ser feito compra de produtos baixa, que por um lado o preço pode ser menor, mais a sua durabilidade e execução podem acabar prejudicando. Pois com o passar do tempo começou a verificar que apenas fazer a compra com o menor preço possível não e a melhor opção, por isto tudo deve esta alinhada para que as compras feitas para trazer soluções acabem trazendo novos problemas.

Como futuros estudos, se sugere abordagens sobre a conformidade das contratações diretas no município, verificando editais de inexigibilidade e dispensa de licitação.

O foco desta pesquisa esteve voltado para licitação na modalidade pregão, contudo outros estudos podem ser realizados com outras modalidades de licitação, as quais não foram contempladas nesta pesquisa, pelo fato de a temática ser de grande importância na formação de futuros pesquisadores da Administração Pública, orientação para os gestores públicos no uso do erário e no atendimento efetivo das demandas da sociedade.

Sendo assim, conclui-se que as aquisições públicas por meio das licitações, nas modalidades pregão presencial e pregão eletrônico, constituem uma realidade no município estudado, porém nos editais de licitação há inobservância das bases sustentáveis na aquisição de bens e serviços, assim como se verifica a falta de planejamento dos estoques municipais pela repetição de aquisições públicas. As limitações do estudo ocorreram devido à dificuldade de acesso aos dados, pelo fato do período pós-eleitoral e da mudança de gestão no Município de Caçapava - SP, causando instabilidade e indisponibilidade de dados no Portal da Transparência. Como futuros estudos, se sugere abordagens sobre a conformidade das contratações diretas no município, verificando editais de inexigibilidade e dispensa de licitação. O foco desta pesquisa esteve voltado para licitação na modalidade pregão pelo fato de a temática ser de grande importância na formação de futuros pesquisadores da Administração Pública.

Com o pregão eletrônico a prefeitura municipal, não apenas conseguiu a utilização dos recursos de forma melhor. Mas as economias com as disputas entre as empresas fizeram que parte dos recursos previsto pudessem ser utilizados para outros objetivos semelhante. Outro fator bastante importante e a competição que o pregão traz em comparação com a outra modalidade. A maneira, que deixa tudo mais transparente para a sociedade e dificulta a possibilidade de existência fraude ou corrupção durante todo o processo, favorecendo determinada empresa, levando em considerá-lo o desejo privando de vem do público. De certa forma e inegável que o pregão eletrônico e a melhor forma do poder público fazer contratação de empresa, pois e algo que vai muito além da sua publicidade, maior competitividade, ou agilidade. Mais uma junção de tudo o que leva a administração pública a um era mais tecnológica. Sempre verificado de que forma poderá melhora, para que os aceitos da população do município possam ser atendidos, pois os desejos são infinitos, mais os recursos são escassos.

## 6. Agradecimentos

A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado. Às pessoas com quem convivi ao longo desses anos de curso, que me incentivaram e que certamente tiveram impacto na minha formação acadêmica.

## 7. Referencias

Biage, V. S. M. & Calado, L. R. (2015). Análise dos Resultados das Contratações Públicas Sustentáveis. *Revista Eletrônica de Administração*, 21(3), 601-621.

Bona, C. P. (2015). Pregão eletrônico e o princípio da eficiência: um estudo de caso da comissão permanente de licitações de materiais da Prefeitura do

Recife (Dissertação de Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil.

Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

Brasil. (1993). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da

Administração Pública e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm).

Brasil. (2002). Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI,

da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm).

Brasil. (2005). Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras

providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm).

Brasil. (2020). Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. Localidades. Relação de Municípios: Pesqueira 2020. <http://www.port>

[altransparencia.gov.br/localidades](http://altransparencia.gov.br/localidades).

Campos, C. J. G. (2004). Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Revista Brasileira de*

Enfermagem, Brasília, 57(5) 611-614.

Carvalho, F. G., Ferreira, M. A. S. O., & Villac, T. (2016). Guia Nacional de Licitações Sustentáveis. AGU.

Costa, A. L. (2000). Sistemas de compras privadas e públicas no Brasil. *Revista de Administração*, 35(4), 119-128.

Leite, L. O., & Rezende, D. A. (2010). Modelo de gestão municipal baseado na utilização estratégica de recursos da tecnologia da informação para a gestão

governamental: formatação do modelo e avaliação em um município. *Revista de Administração Pública*, 44(2), 459-493.

Martins, G. A. (2008). Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 2(2), 8-18.

Miyakava, G. T. (2004). Pregão presencial e eletrônico: análise dos fatores competitivos (Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção).

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.

Muhr, E. (1986). Os critérios de julgamento das licitações. *Revista de Administração de Empresas*, 26(2), 5-11.

Pernambuco. (2019). Base de Dados do Estado [BDE]. Cadernos Municipais. <http://www.bde.pe.gov.br/estruturacao geral/filtroCadernoEstatistico.aspx>.

Pesqueira. (2020a). Governo Municipal de Pesqueira. Organograma. <https://pesqueira.pe.gov.br/organograma/>.

Pesqueira. (2020b). Governo Municipal de Pesqueira. Institucional. <https://pesqueira.pe.gov.br/>.

Pesqueira. (2014-2020). Portal da Transparência. Processos Licitatórios 2014-2020. [http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira\\_pm/portaltransparen](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparen)

[cia/?p=4&inic](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparen)

[io=01/01/2019&fim=31/12/2019&param=Gid42XKb9UVjG%2FCpq5HSVvUXPOoZbXR5DpJDEDFSP1s%3D](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparen).

Pesqueira. (2020c). Portal da Transparência. Processos Licitatórios 2020.

[http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira\\_pm/portaltransparencia/?p=4&ini](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparencia/?p=4&ini)

[cio=01/01/2019](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparencia/?p=4&ini)

[&fim=31/12/201](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparencia/?p=4&ini)

[9&param=Gid42XKb9UVjG%2FCpq5HSVvUXPOoZbXR5DpJDEDFSP1s%3D](http://cloud.publica.inf.br/clientes/pesqueira_pm/portaltransparencia/?p=4&ini).

Puton, R. (2017). Aspectos críticos na condução do pregão eletrônico: uma abordagem a partir da opinião de pregoeiros da UFES (Dissertação de Mestrado em Gestão Pública). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Brasil.

Sant'ana, R. C. G. (2009). Tecnologia e gestão pública municipal: mensuração da interação com a sociedade. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica.

Santaella, L. (2001) Comunicação e pesquisa: projetos para mestrado e doutorado. Hacker Editores.

Zanella, L. C. H. (2012). Metodologia de estudo e de pesquisa em administração. Departamento de Ciências da Administração / UFSC

MELLO, Celso A. Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MIGUEL, Lailane Lima. Licitações, Modalidade Pregão Eletrônico – Uma Vantagem para Administração Pública. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.

## 8. Apêndice

### Fluxograma do processo de compras

